

TERMO ADITIVO Nº 110/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI 6110.2021/0001641-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM** – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de recursos humanos para o período de Novembro de 2024, especificados na cláusula segunda – item 2.1.1. ✓

VALOR MENSAL: **R\$ 1.859.648,53** (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1.

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Ghat  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG [REDACTED]  
CEJAM



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira de Campos, 176 - Liberdade, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTSS/SMS** contida no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7, nos termos das cláusulas a seguir:



  
Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Glat  
Gerente Técnico Regional  
CEJAM Hospitalar  
RG [REDACTED]  
CFIAM



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

2.1 Incremento de recursos humanos para o período de novembro de 2024, especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.

2.1.1 Conforme Plano de Trabalho orçamentário haverá alteração nas seguintes unidades hospitalares:

2.1.2 **HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ SOARES HUNGRIA**

**INCLUSÃO**

01 Coordenador Médico - 30 Horas

2.1.3 **HOSPITAL MUNICIPAL SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**

**INCLUSÃO**

01 Assistente Administrativo - 36 Horas

08 Médicos Diaristas - 20 Horas

2.1.4 **HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**

**INCLUSÃO**

01 Coordenador Médico – 30 Horas

01 Enfermeiro Líder – 40 Horas

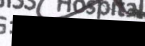
01 Auxiliar Técnico Administrativo - 40 Horas

2.1.4 **HM MATERNIDADE ESCOLA DR MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA**



  
Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Glat  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG:   
CEJAM

**INCLUSÃO**

- 01 Assistente Administrativo – 40 Horas
- 01 Auxiliar Técnico Administrativo – 40 Horas
- 01 Enfermeiro Líder – 40 Horas
- 01 Fisioterapeuta – 30 Horas
- 47 Plantões Médicos Especialistas Anestesiastas PJ – 12 Horas/diurno
- 01 Nutricionista – 30 Horas

**2.1.4 SERVIÇO DE REGULAÇÃO - CRUE**

**INCLUSÃO**


- 01 Assistente Administrativo – 40 Horas
- 01 Coordenador Médico – 30 Horas
- 94 Plantões Médicos P.J. – 12 Horas
- 14 Plantões Médicos P.J. – 12 Horas /Noturno

**2.1.5 HOSPITAL MUNICIPAL SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**

**EXCLUSÃO**

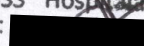
- 02 Assistentes Administrativo – 40 Horas
- 02 Auxiliares Técnico Administrativo – 40 Horas
- 32 Enfermeiros – 36 Horas
- 28 Enfermeiros – 36 Horas/Noturno
- 03 Enfermeiros Líder – 36 Horas
- 03 Enfermeiros Líder – 36 Horas/Noturno
- 15 Fisioterapeutas – 30 Horas
- 15 Fisioterapeutas – 30 Horas/Noturno



  
Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP



Dirley Glitz  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG:   
CEJAM

- 01 Fisioterapeuta Supervisor – 30 Horas  
258 Plantões Médicos – 12 Horas  
300 Plantões Médicos – 12 Horas/Noturno  
02 Médicos Diarista – 30 Horas  
01 Técnico de Segurança do Trabalho – 40 Horas  
96 Técnicos/Auxiliares de Enfermagem – 36 Horas  
92 Técnicos/Auxiliares de Enfermagem – 36 Horas/Noturno.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de **novembro de 2024**, no valor mensal de **R\$ 1.859.648,53** (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1. Os valores do incremento orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período/2024	Custeio Mensal
Novembro	R\$ 1.859.648,53

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

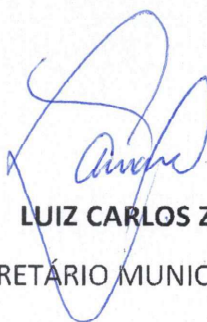
Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Glat  
Gerente Técnico Regional  
CEGIS Hospitalar  
RG: [REDACTED]  
CEJAM

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

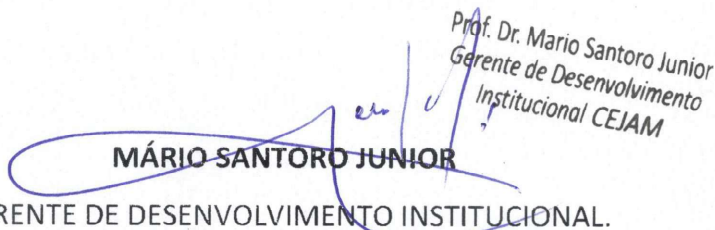
São Paulo, 01 de novembro de 2024.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**MÁRIO SANTORO JUNIOR**  
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM



TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Dirley Glizt  
CEGISS - Hospitalar  
Gerente Técnico Regional

